

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Assessoria de Cerimonial

**Objeto:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Justificamos que a contratação se faz necessária, devido a Instituição não possuir os equipamentos para a transmissão do evento, que acontecerá de forma virtual, devido a pandemia do coronavírus.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tony Ávila Publicidade e Promoções

**1-Valor Total (R\$):**

2.100,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Flybiss

**2-Valor Total (R\$):**

6.030,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Rodtag Produtora

**3-Valor Total (R\$):**

6.445,90

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**1-Endereço:**

Avenida Tancredo Neves, 2227, sala 603, Caminho das Árvores, 41820-021

**1-CPF/CNPJ:**

22712143/000169

**1-Valor (R\$):**

2.100,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Flybiss

**2-Endereço:**

Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007, Caminho das Árvores, Salvador BA  
CEP 41820-790

**2-CPF/CNPJ:**

32227413000108

**2-Valor (R\$):**

6.030,00

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Produtora Rodtag

**3-Endereço:**

Av. Almirante Marques de Leão, SL 21 Edf Farol Praia Center, 8 - Barra, Salvador - BA, 40140-230

**3-CPF/CNPJ:**

09.630.376/0001

**3-Valor (R\$):**

6.445,90



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 18/02/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0294683** e o código CRC **69E21A67**.

**Comunicação Interna nº 7 / CECOM - CERIMONIAL - APOIO ADM - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**Em 15 de fevereiro de 2022.**

De: ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**Assunto: Dispensa de Licitação - Serviço de Filmagem e Transmissão Solenidade de Posse PGJ**

À

**Superintendência/ Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia**

Solicitamos a contratação de serviço de transmissão ao vivo para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB), **através da modalidade de dispensa de licitação**, em razão do prazo exíguo para a realização da solenidade e de não termos no momento outra forma para contratarmos o serviço supracitado.

A contratação justifica-se devido ao fato de que a Instituição não possui os equipamentos necessários para a transmissão da cerimônia, que acontecerá de forma virtual, respeitando as medidas estabelecidas de segurança sanitária, tendo em vista a pandemia de Covid-19.

Na oportunidade, informamos que as servidoras Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**  
Coordenadora da Assessoria de Cerimonial

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
71 3103-0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 16/02/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0294689** e o código CRC **41FC7256**.

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	Especificação do Objeto	
	<p><b>Contratação de serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 16h (data e horários prováveis), na sede do MPBA.</b></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Contratação de serviço de transmissão ao vivo para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB), através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</u>	A contratação se faz necessária, devido a Instituição não possuir os equipamentos para a transmissão do evento, que acontecerá de forma virtual, respeitando as medidas de segurança estabelecidas, devido a pandemia do coronavírus.	

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO\* *(Marcar com X):*

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

### 2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA OPÇÃO\* *(Marcar com X):*

SIM  NÃO

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➢ 05 dias  Úteis  Corridos.

➢ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 02 (horas)     Úteis     Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizado na 5ª Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável: Assessoria de Cerimonial
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0403/0443/0498 [cerimonial@mpba.mp.br](mailto:cerimonial@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega dos serviços: **04 de março de 2022 (data a ser confirmada após indicação do Governador do Estado da Bahia)**
- Horários para execução: **16h às 18h**
- Condições especiais adicionais: **não**

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
(*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA	<b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):            ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)            ( ) B) FABRICANTE (Exceção)            ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li> <li>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):            ( ) A) 01 ANO            ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)            ( ) C) OUTRO. Especificar:</li> <li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):            ( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas            ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</li> <li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):            ( ) A) SIM            ( ) B) NÃO</li> <li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):            ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador            ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)            ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).            Regras:  <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> </ul> </li> <li>➤ D) Outra. Especificar:</li> </ul>
	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> _____ dias ( ) Úteis ( )

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Corridos
<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dias</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Assessoria de Cerimonial
<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS     Úteis     Corridas  
 \_\_\_\_ DIAS     Úteis     Corridos

#### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xf3cios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAR ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ÉRIO PÚBLICO  
ADO DA BAHIA

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input checked="" type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>
	3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
	3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
	3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  <input type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  <input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  <input type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  <input type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS \*

- A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- Opção 2:** 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- 
- B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_
- B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_
- B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- |                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO</b>                 |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) SIM.</b> Justificativa: |
- 

## 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO  
DO MEIO AMBIENTE

entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO  
DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

## OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

## OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

## OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

## 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

## 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**CONTRATUAL,  
COM PERCEN-  
TUAL**  
**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO**  
*(Marcar com X):*

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) **OU**  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor
01	<i>Contratação de serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 16h (data e horários prováveis), na sede do MPBA.</i>	2.100,00



# TONY AVILA

PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS



**TONY ÁVILA**  
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

## ORÇAMENTO

### A/c Assessoria de Cerimonial

Gab. Procuradoria geral de justiça

Serviço de transmissão ao vivo.

Evento: Posse do procurador geral de justiça.

Data 04/03/22

Horário: 16h às 18hs

### Equipamento:

02 câmeras nxr5 Full HD

02 tripés manfrotto

01 rack de transmissão c monitor

01 switer dvpro

01 notebook Dell i7

01 encoder

01 mesa de som yamaha

Cabos e conectores nescessário

### Equipe:

01 operador de switer

02 cinegrafistas

01 auxiliar

### Iluminação

03 leds 600

Completos com tripé e cabeamento

### Valor

R\$ 2.100,00 Proposta válida por 30 dias

Salvador - BA., 31 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,

**Tony Ávila Publicidade e Promoções**

Avenida Tancredo Neves, 2227, sala 603, Caminho das Árvores, CEP 41820-021,  
Salvador – BA

Fone: 71 4104-2347 / 71 9 9613-8019

CNPJ: 22.712.143/0001-69

Email [produtora@tonyavilafilmes.com.br](mailto:produtora@tonyavilafilmes.com.br) Site: [tonyavilafilmes.com.br](http://tonyavilafilmes.com.br)

22.712.143/0001-69  
ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA - ME  
AV TANCREDO NEVES, N° 2227 SALA 603  
CAMINHO DAS ÁRVORES CEP:41.820-021  
SAVADOR - BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.712.143/0001-69

**Razão Social:** ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA

**Endereço:** AV LESTE 9999 / PONTO CERTO / CAMACARI / BA / 42801-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2022 a 07/03/2022

**Certificação Número:** 2022020601060490718230

Informação obtida em 15/02/2022 14:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.712.143/0001-69

Certidão nº: 5775120/2022

Expedição: 17/02/2022, às 13:00:38

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.712.143/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 664.330/001-23**  
**CNPJ: 22.712.143/0001-69**

Contribuinte: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2227  
SALA 603  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:55:04 horas do dia 15/02/2022.  
Válida até dia 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **6489.98A8.A0BE.4C94.E0CD.F4CF.EBF8.8AFA**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220825266

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	22.712.143/0001-69

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**  
**CNPJ: 22.712.143/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:08:12 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **8154.52EC.3F38.FEF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA

**NOME FANTASIA:** TONY AVILA PUBLICIDADE E PROMOCOES

**CNPJ:** 22.712.143/0001-69

**CGA:** [REDACTED]

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, 2227 - SALA 603 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 213-5 - Empresário (Individual)

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	12/11/2018
Produção musical	9001-9/02	12/11/2018
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	12/11/2018
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas	5912-0/99	12/11/2018
Instalação de painéis publicitários	4329-1/01	30/06/2020

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 12/11/2018

**DATA DE IMPRESSÃO:** 17/01/2022

**CÓDIGO DE CONTROLE:** FEEF6EA55E83ED63962633632B60F370

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

## Conta Bancária/Certidão

Você respondeu em Qui, 17/02/2022 13:47

Tony Avila Filmes Produções Audiovisuais  
<produtora@tonyavilafilmes.com.br>

Qui, 17/02/2022 13:26

Para: Cerimonial | CECOM – MPBA

CND Trabalhista Tony.pdf

84 KB

Boa tarde segue documento solicitado e Conta Bancaria:

Conta PJ  
Banco Inter 077  
Agência 0001  
Conta Corrente 3705636-0  
Antônio de Jesus Abreu Ávila

Atenciosamente,

Responder | Encaminhar



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA

**NOME FANTASIA:** TONY AVILA PUBLICIDADE E PROMOCOES

**CGA:** [REDACTED] **CNPJ:** 22.712.143/0001-69

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, 2227, SALA 603 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 213-5 - Empresário (Individual)

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	12/11/2018
Produção musical	9001-9/02	12/11/2018
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	12/11/2018
Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5912-0/99	12/11/2018
Instalação de painéis publicitários	4329-1/01	30/06/2020

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo, Internet

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2006469 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 12/11/2018

**DATA DE IMPRESSÃO:** 17/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** F75E6C2715A61779FE8C1A4ED3CF2E98

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

## Orçamento de Serviços

Cliente: Ministério Público da Bahia

Att.:

Item	Descrição	Unid	Quant de Unid	Quant de Itens	Valor Unit	Valor
	<b>Serviço de transmissão online de evento institucional Posse Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado Bahia em 04/03/2022. Constando de:</b>					
1	Kit Live: Switch POE Ubiquiti/ Load Balance/ MacBook Pro com Wirecast Studio/ AP UnifiPro/ Joystick PTZ	Diária	1	1	2.000,00	R\$ 2.000,00
2	Painel Iluminador LED500	Diária	1	2	150,00	R\$ 300,00
3	Camera Full HD	Diária	1	2	750,00	R\$ 1.500,00
4	Placa de audio	Diária	1	1	180,00	R\$ 180,00
5	Operador Wirecast/Tricaster	Diária	1	1	1.100,00	R\$ 1.100,00
6	Assistente	Diária	1	1	300,00	R\$ 300,00
7	Tripés para camera	Diária	1	2	100,00	R\$ 200,00
8	Cabos e acessórios	Diária	1	1	300,00	R\$ 300,00
9	Logistica/ transporte/ montagem e desmontagem	Unid	1	1	150,00	R\$ 150,00
					<b>Impostos</b>	
					<b>TOTAL</b>	R\$ 6.030,00

Prazo de entrega: imediato (Live).

Proposta válida por 60 dias.

Pagamento: na entrega do serviço.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

  
 Adriano Luz Ribeiro  
 Coord. de Produção

**32.227.413/0001-08**  
**FLYBISS PRODÚCÓES LTDA**  
 Al. Salvador, 1057, Edif. Salvador Shopping  
 Business, Torre América, Sala 1007,  
 Caminho das Árvores - CEP 41820-790  
**SALVADOR - BA**



# VÍDEO FOTOGRAFIA

COMERCIAL  
INSTITUCIONAL  
PRODUTOS  
ARQUITETURA  
ENG  
CG e MOTION  
360º  
EVENTOS corporativos



SP - OPERACIONAL  
Rua Gaivota, 960, Moema  
11 3578-0988

SSA - ADM e OPERACIONAL  
Av Alm. Marques de Leão, 8  
71 3037-0040



[www.rodttag.com](http://www.rodttag.com)

**Ref. Transmissão ao vivo****Proposta****PV2022SSA2090A**

Cliente: MPBA  
CNPJ:  
Contato: Celia  
Tel:  
E-mail: [cerimonial@mpba.mp.br](mailto:cerimonial@mpba.mp.br)

**Briefing:** Serviço de transmissão online de evento institucional, contendo, no mínimo, 2 câmeras (incluindo cinegrafistas, tripés, cabeamento, iluminação e o que mais for necessário), switcher de vídeo (mesa de corte com capacidade para no mínimo 2 câmeras) para streaming (transformação dos sinais das câmeras para envio pela internet). O Ministério Público fornecerá o sinal de internet e suporte. Evento: Posse Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado Bahia. Data e Horário: 04/03 - 16 às 18h.

OBS: Microfonia (audio) e link de internet fornecidos pelo cliente.

**Data de Produção:** 04/03- 16 as 18h

**Cidade:** Salvador

**Local:** Sede MPBA

**Veiculação**

Institucional, WEB

**Equipamento**

Listado na próxima pg.

**Pré-Produção**

Cliente

**Produção**

Live- transmissão

**Pós-Produção**

Nao se Aplica

**Entrega**

Nao se Aplica

**Pagamento**

50% de entrada + 50% no dia do evento

**Observação:**

- O roteiro deverá ser aprovado antes do início da produção.
- Esta inclusa neste orçamento até duas alterações no render de até 15% do roteiro depois de aprovado, qualquer alteração além destas duas será cobrada por cada REFAÇÃO PARCIAL um custo de 35% do valor total do job.
- O material será enviado em baixa resolução para aprovação do cliente e posteriormente entregue em uma cópia em alta qualidade via transferência digital usando algum sistema de nuvem.
- Todo material será de propriedade do cliente, salvo apenas a sua utilização em portfólio da produtora.

Cliente	MPBA PV2022SSA2090A
Data	
ITENS	Descrição
<b>PRODUÇÃO</b>	
<b>Cinegrafista</b>	
<b>Diaria</b>	2X 1 DIARIA
<b>Diretor de Corte</b>	
<b>Diaria</b>	1 DIARIA
<b>Tecnico de Iluminação</b>	
<b>Diaria</b>	1 DIARIA
<b>Equipamento</b>	
<b>Cameras</b>	
<b>Canon C100</b>	1 DIARIA
<b>Canon 5D Mark IV Diaria</b>	1 DIARIA
<b>Tripés</b>	1 DIARIA
<b>Tripé Manfrotto 055 c/ cabeça hidráulica ou similar</b>	1 DIARIA
<b>Iluminação</b>	
REFLETOR LED - 9 HEXALED DE 18W RGBWA+UV - OUTDOOR COM ULTRA VIOLETA E AMBAR - CONTRA LUZ	1 DIARIA
REFLETOR DE LED COB 200W - BRANCO FRIO / QUENTE COM BANDOOR	1 DIARIA
MESA DMX- AH LIGHTS MOD. AH1024- COM LUMINARIA	1 DIARIA
ESTRUTURA EM Q30	1 DIARIA
PÉ ESTRUTURA Q30	1 DIARIA

Ref. Transmissão ao vivo

Proposta

PV2022SSA2090A

Produção LIVE	
PLACA DE CAPTURA DE VIDEO HDMI X USB - MAGEWELL - STREAMING INTERNET	1 DIARIA
NOTEBOOK ALIENWARE 17 R4 - 2018 - TELA 17,3" - PROCESSADOR I7 - 7700HQ DE 2,8 GHZ + 32GB MEMÓRIA 2666MHZ + HD SSD 500GB + 1TB + PLACA VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1060 WITH 6GB GDDR5 - ALIENWARE 01	1 DIARIA
NOTEBOOK I5 OU I7 COM 8GB OU 16GB DE MEMÓRIA E HD 1TB - WI- FI, WEBCAM, WINDOWS 10 PRO E OFFICE 2013.	1 DIARIA
ROTEADOR ROTEADOR MIKROTIK BALANCE ROUTERBOARD HEX – RB750 – GER 3	1 DIARIA
ROTEADOR INTERNET 4.5G - 700/2600MHZ PARA CHIP 4G MODELO MF 253V - ZTE	1 DIARIA
SWITCH DE REDE 10/100/1000 GIGALAN - 16 PORTAS	1 DIARIA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.445,90</b>

Atenciosamente, Roberta Rozados

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

29

**Saldo Orçamentário:**

156.000,00

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

Cristina Duques Santa Ritta

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Daniela Cairo de Santos Freitas

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

02



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 17/02/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0297677 e o código CRC 7494352B.

## DESPACHO

Sra Ordenadora de Despesa,

Encaminho o devido processo de dispensa de licitação da Assessoria de Cerimonial referente a "Contratação de serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 16h (data e horários prováveis), na sede do MPBA." para sua ciência e autorização.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 17/02/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0297665** e o código CRC **1A34FB3B**.

## DESPACHO

Ciente e autorizado.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 18/02/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0297769** e o código CRC **244CB05F**.



**DESPACHO**

À SGA,

Encaminho o devido processo de dispensa de licitação da Assessoria de Cerimonial referente a "Contratação de serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 16h (data e horários prováveis), na sede do MPBA."



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 18/02/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0297791** e o código CRC **6FB1DE8F**.



## DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhe-se o presente à DCCL/Coordenação de Elaboração de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Dantas Bastos** em 18/02/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0297798** e o código CRC **6AABB560**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Assessoria de Cerimonial - CECOM** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. No Formulário de Dispensa, campo "FORNECEDOR SELECIONADO" deverá preencher apenas do fornecedor selecionado/vencedor. Solicitamos preenchimento de novo formulário;
2. Considerando que os orçamentos apresentados possuem distinção entre eles, solicitamos manifestação expressa da unidade demandante de que as propostas que instruem o expediente apresentam equivalência para atendimento da demanda. Esclarecemos, neste sentido, que, como regra, os orçamentos devem guardar correspondência na descrição dos serviços e/ou itens a serem prestados ou fornecidos, de modo que seja possível verificar a vantajosidade na escolha do fornecedor selecionado. Entretanto, considerando que esta Coordenação não possui expertise técnica para aferir a correspondência entre os serviços indicados nos mesmos, solicitamos a manifestação da unidade esclarecendo as distinções entre os orçamentos apresentados, nos termos ora assinalados.

**No Documento de Oficialização da Demanda:**

1. Itens 3.2.2 e 3.2.3 relativo a "Prazo para retirada da nota de empenho" e "Prazos de execução" respectivamente: faltou assinalar opção se dias/horas "úteis" ou "corridos".

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/02/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298265** e o código CRC **E3886831**.

## MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista o quanto solicitado no Despacho DCCL - CONTRATOS E CONVÊNIOS 0298265, esclareço que esta Assessoria orçou junto às empresas o que consideramos um quantitativo mínimo de equipamentos para a prestação do serviço, mas cada empresa possui uma forma própria de executar as atividades. Portanto, todas as propostas apresentadas atendem ao quanto solicitado por esta Assessoria para a prestação do serviço e, sendo assim, ratifico que a proposta vencedora atende à nossa demanda.

Atenciosamente,

Fernanda de Pinho Almeida Machado  
Coordenadora da Assessoria de Cerimonial  
Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 21/02/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298760** e o código CRC **2C02540E**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Assessoria de Cerimonial

**Objeto:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Justificamos que a contratação se faz necessária, devido a Instituição não possuir os equipamentos para a transmissão do evento, que acontecerá de forma virtual, devido a pandemia do coronavírus.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tony Ávila Publicidade e Promoções

**1-Valor Total (R\$):**

2.100,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Flybiss

**2-Valor Total (R\$):**

6.030,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Rodtag Produtora

**3-Valor Total (R\$):**

6.445,90

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**1-Endereço:**

Avenida Tancredo Neves, 2227, sala 603, Caminho das Árvores, 41820-021

**1-CPF/CNPJ:**

22712143/000169

**1-Valor (R\$):**

2.100,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 18/02/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0298407 e o código CRC 1CD062F2.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	<b>Contratação de serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 16h (data e horários prováveis), na sede do MPBA.</b>	
	<b><u>Observação:</u></b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b><u>Observação:</u></b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<b>D) OUTROS:</b>	
	Contratação de serviço de transmissão ao vivo para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a se realizar em 04/03/2022 (data provável), na sede do MPBA (CAB), através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A contratação se faz necessária, devido a Instituição não possuir os equipamentos para a transmissão do evento, que acontecerá de forma virtual, respeitando as medidas de segurança estabelecidas, devido a pandemia do coronavírus.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>  <b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>
--	--

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> ( ) <b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) <b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> ( ) <b>C) OUTROS</b>

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> ( ) A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> ( ) Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> ( ) Outro:  <b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>  ➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Úteis <input type="checkbox"/> ( ) Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.  <b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b>



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

- 02 (horas)  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizado na 5<sup>a</sup> Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO  B) SIM

- Unidade responsável: **Assessoria de Cerimonial**

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **71 3103-0403/0443/0498** e **cerimonial@mpba.mp.br**

➤ Dias para realização da entregados serviços: **04 de março de 2022** (data a ser confirmada após indicação do **Governador do Estado da Bahia**)

➤ Horários para execução: **16h às 18h**

➤ Condições especiais adicionais: **não**

**3.3 GARANTIA DO  
OBJETO**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \***  
(**Marcar com X**):

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):



	<p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A 01 ANO ( <input type="checkbox"/> ) B 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( <input type="checkbox"/> ) C OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) _____ HORAS ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridas ( <input type="checkbox"/> ) B) _____ DIAS ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A SIM ( <input type="checkbox"/> ) B NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( <input type="checkbox"/> ) B Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) C <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ ( _____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( <input type="checkbox"/> ) D Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dia ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos



<b>PELO RECEBIMENTO *</b>	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Cerimonial</b>					
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>					
<p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>( ) ____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p>						
<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>						
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<b>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</b>					
	<b>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</b>					
	<b>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</b>					
	<b>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</b>					
	<b>( X )</b>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>				
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>		<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>				
<b>( )</b>	<p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>					
	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>					
<b>( X )</b>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>					



<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



		<p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>		<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( X ) Opção 2: 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li></ul></li></ul>



	<p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( X ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Justificativa:</p>
	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p><b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b></p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p>



- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:   |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.10 OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE\***

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
**(Marcar com X):****

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)  |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL   |
| <input type="checkbox"/>            | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:<br>➤ Percentual exigido:<br><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)<br>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>01</b>	Contratação de serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 16h (data e horários prováveis), na sede do MPBA.	<b>2.100,00</b>

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Assessoria de Cerimonial

**Objeto:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Justificamos que a contratação se faz necessária, devido a Instituição não possuir os equipamentos para a transmissão do evento, que acontecerá de forma virtual, devido a pandemia do coronavírus.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Antonio de Jesus Abreu Avila

**1-Valor Total (R\$):**

2.100,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Flybiss

**2-Valor Total (R\$):**

6.030,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de Filmagem e Transmissão da Solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022)

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Rodtag Produtora

**3-Valor Total (R\$):**

6.445,90

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Antonio de Jesus Abreu Avila

**1-Endereço:**

Avenida Tancredo Neves, 2227, sala 603, Caminho das Árvores, 41820-021

**1-CPF/CNPJ:**

22712143000169

**1-Valor (R\$):**

2.100,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 21/02/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0299279** e o código CRC **36988A53**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**, CNPJ **22.712.143/0001-69**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0299317), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/02/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0299311** e o código CRC **9B5EB7D4**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/02/2022 14:49:18

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**  
CNPJ: **22.712.143/0001-69**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:29 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LUHV210222144929

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/02/2022 às 14:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.712.143/0001-69.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.D0B6.DC33.C782 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/02/2022 às 14:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.D0C0.9DB3.7792 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 22712143000169 XXXXXXXXXXLIMPAR**Data da consulta:** 21/02/2022 14:04:13**Data da última atualização:** 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 22712143000169

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Todas

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Assessoria de Cerimonial**, para prestação de serviços de filmagem e transmissão da solenidade de Posse de PGJ (data provável 04/03/2022).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**, pelo preço proposto de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** equivalente a prestação de serviço, conforme proposta 0294723.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/02/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0299332** e o código CRC **FB30A0C9**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, no doc. [0299332](#), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para prestação de serviços de filmagem e transmissão da solenidade de posse de PGJ (data provável 04/03/2022).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/02/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0299755** e o código CRC **7AF3E872**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de filmagem e transmissão da solenidade de posse de PGJ (data provável 04/03/2022) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0299755) em 23/02/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0301552** e o código CRC **8724F4ED**.

## DESPACHO

À Dicofin

Encaminho processo de dispensa nº 002/2022 , relacionado ao processo de pagamento 19.09.02007.0004873/2022-03 para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 10/03/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0310174** e o código CRC **8F6F3FE0**.